

DECISÃO COREN- RN n.º 29/2024

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/01/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 596ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 22 de fevereiro de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	116	224	01	0	0	341
Cancelamento	27	45	12	0	0	84
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	11	17	0	0	0	28
Chegaram transferidos	11	11	01	0	0	23
Reativação de Inscrição	03	04	0	0	0	07
Qualificação/Especialização	34	04	0	0	0	38
Inscrições Secundárias	04	01	0	0	0	05
Inscrição Remida	06	05	03	0	0	14
Total de Processos	540					



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º- Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura

Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN n.º 236.750-ENF

Conselheira Secretária